

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

TERMO ADITIVO – ERRATA



TERMO ADITIVO – ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

ERRATA

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2021

A Prefeitura Municipal de Floresta Azul – BA, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, retifica a redação do 1º. Termo Aditivo ao Contrato 047/2021, publicado em 30 de dezembro de 2021, Edição 605 - Ano 5, pág. 33.

ONDE SE LÊ:

- O prazo do presente contrato celebrado em 03/03/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

- Fica mantido o valor do contrato 047/2021. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), onde serão descontados todos os encargos sociais previstos em Lei. Sendo o custo de Pessoal e Encargos na ordem de 70%, e o custo com despesas de Insumos 30% do valor mensal, devendo ser pagas até 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente ao serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela administração.

LEIA-SE:

- O prazo do presente contrato celebrado em 03/03/2021, fica prorrogado por 10 (dez) meses, iniciando-se em 03 de janeiro de 2022 a 31 de outubro de 2022.

- Fica mantido o valor do contrato 047/2021. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), onde serão descontados todos os encargos sociais previstos em Lei. Sendo o custo de Pessoal e Encargos na ordem de 70%, e o custo com despesas de Insumos 30% do valor mensal, devendo ser pagas até 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente ao serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela administração.